



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER CECE

Processo SEI 152.00273/2022-15

Designação 0500581

Este Projeto de Indicação tem por objetivo elaborar um edital para que diversos artistas de Porto Alegre possam concorrer e grafitar o viaduto da Carlos Gomes, além de que a Secretaria de Serviços Urbanos realize a limpeza e revitalização do local.

A vereadora Karen Santos na sua proposição, destaca que esta demanda veio de moradores e usuários do transporte público da região para que, assim como foi feito no Cais Mauá, no viaduto da Conceição, no viaduto Tiradentes, se revitalizasse de forma artística o viaduto da Carlos Gomes.

É uma maneira de valorizar e dar destaque à arte do grafitti, que é uma expressão artística urbana, democratizando os espaços públicos da cidade. Produzindo vida, cultura, imaginação e dando cor pra cidade que já está cheia de concreto. Diante o caso apresentado vê-se a importância de tal proposição.

É o breve relatório.

A proposição de Karen Santos é meritória e não se vislumbra óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do projeto em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 16/02/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0507760** e o código CRC **B39FCDD3**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 019/23 – CECE** contido no doc 0507760 (SEI nº 152.00273/2022-15 – Proc. nº 0020/23 - IND nº 002/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **02 de março de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** da Indicação.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: NÃO VOTOU

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Giovani Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 06/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0515244** e o código CRC **2DF1D872**.